



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados da Unidade Orçamentária Compradora

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

CNPJ: 17.556.659/0001-21

Endereço: AV. Mendonça Furtado nº 2440 – Aldeia

CEP: 68.040-050

Cidade: Santarém-PA

2. Objeto

2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SETORES CAPS-I, DIVISA, CMS, CTA/SAE, CEREST, ATENÇÃO BÁSICA E ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital e seus anexos.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde com a necessidade **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SETORES CAPS-I, DIVISA, CMS, CTA/SAE, CEREST, ATENÇÃO BÁSICA E ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, visando manter o pleno funcionamento das atividades dos setores.

3.2. Considerando que o administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submeter a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

3.3. Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei 8.666/93 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público se encontra adstrito.

3.4. O princípio da publicidade se insere nesse meio como mais um instrumento na busca da probidade administrativa e contribui para o alcance dos objetivos da administração pública, uma vez que a ampla divulgação do certame possibilita o acesso indistinto de todos os interessados à licitação e, em consequência, contribui para ampliar o universo de propostas. Este princípio assume elevado grau de importância, uma vez que, além de princípio geral de Direito Administrativo, também constitui condição de eficácia da própria licitação (art. 21, Lei 8.666/93) e do contrato administrativo (art. 61, § único, Lei 8.666/93). Verifica-se, pois, que o princípio da publicidade enseja a realização do controle dos atos administrativos pelo povo e contribui para efetivação dos demais princípios, tais como moralidade e impessoalidade.

3.5. Da análise da Lei de Licitações, resta configurado que, no que pese o princípio da publicidade não se restringir à publicação do aviso da licitação, diante da essencialidade da divulgação da ocorrência do certame para a legitimação dos procedimentos adotados na contratação pública, a disciplina do artigo 21 da Lei 8.666/93 se reveste de importância ímpar para a efetividade dos princípios que regem a Administração Pública. Neste sentido, reforçando a essencialidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

transparência dos atos administrativos para o alcance de uma Administração proba e eficiente, arrematamos as considerações do presente artigo com as sábias palavras de Colaço Antunes (1990, apud AMARAL, 2007, p. 19): “Uma Administração opaca infantiliza, uma Administração transparente esclarece e tranquiliza.

3.6. A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a realização do certame.

3.7. É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

3.8. Sendo assim, apesar de mais econômico que as demais modalidades, o Pregão Eletrônico apresenta peculiaridades para sua efetiva realização. Haja vista que, o Pregão na forma Eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet, entre o Pregoeiro do órgão promotor da licitação e os licitantes, para negociação de forma remota e em tempo real.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

a) Para o(s) ITEM(NS)-A (Cota Principal) – os interessados que atendam aos requisitos do edital;
b) Para o(s) ITEM(NS)-B (Participação Exclusiva / Cota Reservada) – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QTD TOTAL	VLR. MÉDIO	VLR.TOTAL	COTAS
1	Açúcar Cristalizado	Pacote 1 kg		1155	R\$ 3,45	R\$ 3.984,75	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
2	Água Mineral 2 L	Garrafa pet		120	R\$ 2,79	R\$ 334,80	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
3	Água Mineral 20 L	Garrafão		318	R\$ 16,14	R\$ 5.132,52	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
4	Água Mineral 300 ml	Garrafa pet		1640	R\$ 1,59	R\$ 2.607,60	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
5	Amido de milho 200g	unidade		150	R\$ 3,24	R\$ 486,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
6	Arroz tipo 1 Parbolizado	Pacote 1		822	R\$ 4,99	R\$ 4.101,78	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
7	Abacaxi	unidade		120	R\$ 5,09	R\$ 610,80	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
8	Achocolatado em pó 400g	pacote		136	R\$ 6,37	R\$ 866,32	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
9	Alface especial lisa regional	unidade		120	R\$ 4,84	R\$ 580,80	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
10	Alho 1ª qualidade	Kg		85	R\$ 27,99	R\$ 2.379,15	Para o(s) ITEM(NS)-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

							B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
11	Azeite de dendê 500 ml	vidro		60	R\$ 7,95	R\$ 477,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
12	Banana Grande	Kg		30	R\$ 5,59	R\$ 167,70	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
13	Biscoito doce tipo maria pct c/ 400 g	Pacote 1		590	R\$ 5,17	R\$ 3.050,30	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
14	Biscoito tipo cream cracker pct c/ 400 g	Pacote		700	R\$ 4,74	R\$ 3.318,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
15	Café torrado e moído 250g	Pacote 1		1214	R\$ 4,80	R\$ 5.827,20	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
16	Caldo de carne tempero sabor carne em tablete	Cx com 06 cubos		27	R\$ 2,99	R\$ 80,73	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
17	Caldo de carne tempero sabor frango em tablete	Cx com 06 cubos		22	R\$ 3,19	R\$ 70,18	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
18	Carne congelada de bovino moída (10 % gordura)	Kg		272	R\$ 30,62	R\$ 8.328,64	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
19	Carne congelada de bovino c/ osso regional	Kg		160	R\$ 23,73	R\$ 3.796,80	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
20	Carne congelada de bovino s/ osso (coxão duro)	Kg		120	R\$ 43,00	R\$ 5.160,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
21	Carne congelada de bovino s/ osso (coxão mole)	Kg		110	R\$ 39,00	R\$ 4.290,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
22	Carne congelada de bovino s/ osso (patinho)	Kg		150	R\$ 40,50	R\$ 6.075,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
23	Carne Frango inteiro, in natura, peça inteira, resfriado	Kg		536	R\$ 9,62	R\$ 5.156,32	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
24	Catchup tradicional 300g	frascos		100	R\$ 3,44	R\$ 344,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
25	Chá de ervas, caixa com 10 saquinhos	caixa		240	R\$ 5,39	R\$ 1.293,60	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

							Participação Exclusiva de ME/EPP
26	Charque embalado a vácuo 500 g	Pacote		195	R\$ 23,49	R\$ 4.580,55	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
27	Cheiro verde(cebolinha, coentro) natural	maço		340	R\$ 2,12	R\$ 720,80	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
28	Cominho moído 100 g	pacote		110	R\$ 2,27	R\$ 249,70	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
29	Colorau 100g	pacote		110	R\$ 2,22	R\$ 244,20	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
30	Couve	maço		20	R\$ 2,21	R\$ 44,20	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
31	Crema de Leite 200g	Unidade		196	R\$ 3,34	R\$ 654,64	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
32	Extrato de Tomate 180g	Copo		110	R\$ 3,04	R\$ 334,40	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
33	Farinha de mandioca amarela	Kg		420	R\$ 6,82	R\$ 2.864,40	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
34	Farinha de tapioca	Kg		120	R\$ 6,07	R\$ 728,40	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
35	Feijão Branco pct 1 kg	kg		115	R\$ 7,99	R\$ 918,85	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
36	Feijão Preto pct 1 kg	kg		125	R\$ 9,12	R\$ 1.140,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
37	Feijão Rajado pct 1 kg	kg		200	R\$ 11,58	R\$ 2.316,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
38	Fermanto em pó 100g	pote		40	R\$ 3,24	R\$ 129,60	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
39	Folha de louro	pct		5	R\$ 2,19	R\$ 10,95	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
40	Fruta: banana prata e banana branca, natural	duzia		240	R\$ 6,04	R\$ 1.449,60	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

							Exclusiva de ME/EPP
41	Fruta: banana comprida (para mingau)	duzia		100	R\$ 7,69	R\$ 769,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
42	Fruta: melancia vermelha, natural	kg		60	R\$ 4,86	R\$ 291,60	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
43	Fruta: laranja	cento		10	R\$ 18,47	R\$ 184,70	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
44	Fruita: limão	kg		40	R\$ 3,46	R\$ 138,40	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
45	Fruta: maçã	kg		50	R\$ 8,74	R\$ 437,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
46	Legume in natura: jerimum	kg		110	R\$ 4,54	R\$ 499,40	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
47	Legume in natura: batata doce	kg		20	R\$ 3,99	R\$ 79,80	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
48	Legume in natura: batata lavada	kg		250	R\$ 5,49	R\$ 1.372,50	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
49	Legume in natura: beterraba	kg		20	R\$ 5,39	R\$ 107,80	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
50	Legume in natura: cebola branca	kg		280	R\$ 5,57	R\$ 1.559,60	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
51	Legume in natura: cenoura	kg		60	R\$ 6,49	R\$ 389,40	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
52	Legume in natura: macaxeira	kg		20	R\$ 3,93	R\$ 78,60	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
53	Leite condensado 395g	lata		196	R\$ 5,37	R\$ 1.052,52	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
54	Leite de Coco 500 ml	unidade		138	R\$ 6,04	R\$ 833,52	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
55	Leite em Pó integral 200 g	pacote		1025	R\$ 6,04	R\$ 6.191,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

56	Linguiça Calabresa Grossa	kg		120	R\$ 25,07	R\$ 3.008,40	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
57	Macarrão espaguete 500 g	Pacote		440	R\$ 4,12	R\$ 1.812,80	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
58	Maionese 250g	unidade		135	R\$ 2,85	R\$ 384,75	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
59	Margarina 250 g	Pote		330	R\$ 3,21	R\$ 1.059,30	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
60	Margarina 500 g	Pote		24	R\$ 5,19	R\$ 124,56	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
61	Creme de milho para mingau 500g	pacote		80	R\$ 3,98	R\$ 318,40	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
62	Milharina em flocos 500g	pacote		100	R\$ 2,78	R\$ 278,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
63	Milho branco para canjica	Pacote 1		120	R\$ 5,39	R\$ 646,80	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
64	Milho para cuscuz	fardo		5	R\$ 2,98	R\$ 14,90	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
65	Milho verde, 200g	lata		10	R\$ 3,32	R\$ 33,20	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
66	Miúdo congelado bovino (bucha)	Kg		30	R\$ 15,50	R\$ 465,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
67	Miúdo congelado bovino (fígado)	Kg		40	R\$ 23,75	R\$ 950,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
68	Miúdo congelado bovino (mocoto)	Kg		50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
69	Óleo de Soja Refinado 900ml	Unidade		320	R\$ 9,27	R\$ 2.966,40	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
70	Ovos de Galinha cuba com 30 unidades	Cuba		170	R\$ 17,35	R\$ 2.949,50	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
71	Pão de forma pct 400g	Pct		248	R\$ 10,37	R\$ 2.571,76	Para o(s) ITEM(NS)-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

							B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
72	Pão de leite 20g	unidade		1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
73	Pão francês 70g	unidade		1000	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
74	Pão para hot-dog 80 g	Unidade		1000	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
75	Pão torrado 500g	Unidade		200	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
76	Peixe	Kg		150	R\$ 15,99	R\$ 2.398,50	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
77	Pepino	Kg		20	R\$ 3,54	R\$ 70,80	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
78	Pimenta de cheiro	Kg		10	R\$ 7,59	R\$ 75,90	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
79	Pimentão	Kg		20	R\$ 8,72	R\$ 174,40	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
80	Polpa de fruta sabores diversos	pacote		390	R\$ 11,32	R\$ 4.414,80	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
81	Presunto de peru resfriado	Kg		90	R\$ 34,04	R\$ 3.063,60	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
82	Queijo muçarela resfriado	Kg		120	R\$ 39,07	R\$ 4.688,40	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
83	Quiabo	Kg		20	R\$ 31,99	R\$ 639,80	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
84	Refrigerante	Unidade		288	R\$ 5,96	R\$ 1.716,48	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
85	Repolho	Kg		12	R\$ 6,53	R\$ 78,36	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
86	Sal iodado refinado de 01 kg	Kg		160	R\$ 1,36	R\$ 217,60	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

							Participação Exclusiva de ME/EPP
87	Salsicha Tradicional	kg		100	R\$ 14,37	R\$ 1.437,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
88	Seleto de legumes	lata		125	R\$ 3,84	R\$ 480,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
89	Suco adoçado laranja	pacote		150	R\$ 6,08	R\$ 912,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
90	Suco adoçado uva	pacote		150	R\$ 6,08	R\$ 912,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
91	Tapioca goma	Kg		10	R\$ 6,09	R\$ 60,90	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
92	Tomate	Kg		50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
93	Trigo sem fermento 1kg	Kg		101	R\$ 5,80	R\$ 585,80	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
94	Trigo com fermento 1kg	kg		60	R\$ 5,83	R\$ 349,80	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
95	Vinagre de álcool 750ml	unidade		184	R\$ 2,22	R\$ 408,48	Para o(s) ITEM(NS)- B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
96	Gelo (tipo escama) lata com mínimo 20 litros	unidade		29683	9,52	R\$ 282.582,16	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
97	Gelo (tipo escama) lata com mínimo 20 litros	unidade		3300	9,52	R\$ 31.416,00	Para o(s) ITEM(NS)- B (Cota Reservada) ATÉ 25%
						R\$ 466.687,67	

4.2. Itens solicitados pelo CAPS-I

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD
01	Açúcar Cristalizado	Pacote 1 kg	365
02	Água Mineral 20 L sem gás	Garraão	200
03	Água Mineral 300 ml sem gás	Garrafa pet	200
04	Amido de Milho 200g	Unid.	100
05	Arroz tipo 1 Parbolizado	Pacote 1	200
06	Abacaxi	unidade	120
07	Achocolatado em pó 400g	pacote	96
08	Alface especial lisa regional	unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

09	Alho 1ª qualidade	Kg	48
10	Azeite de dendê 500 ml	vidro	50
11	Biscoito doce tipo maria pct c/ 400 g	Pacote 1	200
12	Biscoito tipo cream cracker pct c/ 400 g	Pacote	300
13	Café torrado e moído 250g	Pacote 1	250
14	Caldo de carne tempero sabor carne em tablete	Cx com 06 cubos	12
15	Caldo de carne tempero sabor frango em tablete	Cx com 06 cubos	12
16	Carne congelada de bovino moída (10 % gordura)	Kg	96
17	Carne Frango inteiro, in natura, peça inteira, resfriado	Kg	96
18	Ketchup Tradicional 300g	Frascos	100
19	Chá de ervas, caixa com 10 saquinhos	caixa	240
20	Charque embalado a vácuo 500 g	Pacote	60
21	Cheiro verde (cebolinha, coentro) natural	maço	100
22	Cominho moído 100 g	pacote	50
23	Colorau 100g	pacote	50
24	Creme de Leite 200g	Unidade	100
25	Extrato de Tomate 180g	Copo	100
26	Farinha de mandioca, fina tipo 1	Kg	100
27	Farinha de tapioca granulada	Kg	90
28	Feijão Branco pct 1 kg	kg	40
29	Feijão Preto pct 1 kg	kg	40
30	Feijão Rajado pct 1 kg	kg	40
31	Fermento em pó 100g	pote	40
32	Fruta tipo: banana prata e banana branca, natural	dúzia	240
33	Fruta tipo: banana comprida (banana para mingau), natural	dúzia	100
34	Fruta tipo: melancia vermelha natural	kg	60
35	Fruta: Laranja	cento	10
36	Legume in natura: jerimum	kg	100
37	Legume in natura: batata lavada	kg	100
38	Legume in natura: cebola branca	kg	100
39	Legume in natura: jerimum	kg	100
40	Leite condensado 395g	lata	100
41	Leite de Coco 500 ml	vidro	100
42	Leite em Pó integral 200 g	pacote	365
43	Limão Fruta	kg	40
44	Linguiça Calabresa Grossa	kg	50
45	Maçã Fruta	kg	50
46	Macarrão c/ sêmola parafuso	Pacote	100
47	Macarrão c/ sêmola parafuso	Pacote	100
48	Maionese 250g	Unidade	100
49	Margarina 250 g	Pote	200
50	Milharina em flocos 500g	Pacote	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

51	Milho branco para canjica	Pacote 1	100
52	Creme de Milho para Mingau 500 g	Pacote	80
53	Polpa de fruta sabores diversos	kg	150
54	Refrigerante 2 (litros) sabor guaraná	litro	120
55	Salsicha Tradicional	kg	50
56	Suco Adoçado laranja	Pacote 1	150
57	Suco Adoçado uva	Pacote 1	150
58	Óleo de Soja Refinado 900ml	Unidade	90
59	Ovos de Galinha cuba com 30 unidades	Cuba	60
60	Trigo sem fermento 1kg	kg	80
61	Pão de forma pct 400g	Pct	100
62	Pão francês 70g	Unidade	500
63	Pão de leite 20 g	Unidade	500
64	Pão para hot-dog 80 g	Unidade	500
65	Pão torrado 500g	Pacote	200
66	Presunto de peru resfriado	Kg	50
67	Queijo muçarela resfriado	Kg	80
68	Sal iodado refinado de 01 kg	Kg	50
69	Salsicha Tradicional	Kg	50
70	Seleta de legumes lata 200g	Lata	80
71	Trigo com fermento 1kg	kg	50
72	Vinagre de álcool 750ml	unidade	40

4.3. Itens solicitados pelo DIVISA

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD
1	Açúcar Cristalizado	Pacote 1 kg	60
2	Água Mineral 2 L	Garrafa pet	120
3	Água Mineral 20 L	Garrafão	11
4	Água Mineral 300 ml	Garrafa pet	240
5	Arroz tipo 1 Parbolizado	Pacote 1	150
6	Alface especial lisa regional	unidade	20
7	Alho 1ª qualidade	Kg	7
8	Azeite de dendê 500 ml	vidro	10
9	Biscoito doce tipo maria pct c/ 400 g	Pacote 1	150
10	Biscoito tipo cream cracker pct c/ 400 g	Pacote	100
11	Café torrado e moído 250g	Pacote 1	144
12	Caldo de carne tempero sabor carne em tablete	Cx com 06 cubos	5
13	Carne congelada de bovino moída (10 % gordura)	Kg	30
14	Carne congelada de bovino c/ osso regional	Kg	60
15	Carne congelada de bovino s/ osso (coxão duro)	Kg	70
16	Carne congelada de bovino s/ osso (coxão mole)	Kg	60
17	Carne congelada de bovino s/ osso (patinho)	Kg	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

18	Carne Frango inteiro, in natura, peça inteira, resfriado	Kg	100
19	Charque embalado a vácuo 500 g	Pacote	50
20	Cheiro verde (cebolinha, coentro) natural	maço	50
21	Cominho moído 100 g	pacote	25
22	Extrato de Tomate 180g	Copo	10
23	Farinha de mandioca amarela	Kg	60
24	Feijão Branco pct 1 kg	kg	25
25	Feijão Preto pct 1 kg	kg	35
26	Feijão Rajado pct 1 kg	kg	20
27	Folha de louro	pct	5
28	Legume in natura: batata doce	kg	10
29	Legume in natura: batata lavada	kg	35
30	Legume in natura: beterraba	kg	10
31	Legume in natura: cebola branca	kg	20
32	Legume in natura: cenoura	kg	30
33	Legume in natura: macaxeira	kg	20
34	Leite em Pó integral 200 g	pacote	50
35	Linguiça Calabresa Grossa	kg	10
36	Macarrão espaguete 500 g	Pacote	90
37	Margarina 250 g	Pote	30
38	Milho verde, 200g	lata	10
39	Miúdo congelado bovino (bucho)	Kg	15
40	Miúdo congelado bovino (fígado)	Kg	20
41	Miúdo congelado bovino (mocotó)	Kg	25
42	Óleo de Soja Refinado 900ml	Unidade	50
43	Ovos de Galinha cuba com 30 unidades	Cuba	10
44	Peixe	Kg	50
45	Pepino	Kg	10
46	Pimenta de cheiro	Kg	5
47	Pimentão	Kg	10
48	Quiabo	Kg	10
49	Repolho	Kg	6
50	Tomate	Kg	25
51	Trigo sem fermento 1kg	Kg	15
52	Vinagre de álcool 750ml	unidade	40
53	Gelo (tipo escama)	unidade	30.000

4.4. Itens solicitados pelo CMS

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD
1	Açúcar Cristalizado	Pacote 1 kg	300
2	Água Mineral 2 L	Garrafa pet	120
3	Água Mineral 20 L	Garrafão	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

4	Arroz tipo 1 Parabolizado	Pacote 1	180
5	Alho 1ª qualidade	Kg	5
6	Banana Grande	Kg	30
7	Biscoito doce tipo maria pct c/ 400 g	Pacote 1	80
8	Biscoito tipo cream cracker pct c/ 400 g	Pacote	70
9	Café torrado e moído 250g	Pacote 1	400
10	Carne congelada de bovino moída (10 % gordura)	Kg	10
11	Carne congelada de bovino s/ osso (patinho)	Kg	50
12	Carne Frango inteiro, in natura, peça inteira, resfriado	Kg	100
13	Cheiro verde (cebolinha, coentro) natural	Maço	20
14	Couve	Maço	10
15	Creme de Leite 200g	Unidade	72
16	Farinha de mandioca amarela	Kg	100
17	Farinha de tapioca	Kg	30
18	Feijão Rajado pct 1 kg	kg	90
19	Legume in natura: batata doce	kg	10
20	Legume in natura: batata lavada	kg	30
21	Legume in natura: cebola branca	kg	20
22	Leite condensado 395g	Lata	72
23	Leite de Coco 500 ml	Unidade	24
24	Leite em Pó integral 200 g	Pacote	150
25	Macarrão espaguete 500 g	Pacote	90
26	Milho branco para canjica	Pacote 1	20
27	Milho para cuscuz	Fardo	5
28	Óleo de Soja Refinado 900ml	Unidade	20
29	Ovos de Galinha cuba com 30 unidades	Cuba	15
30	Pão para hot-dog 80 g	Unidade	500
31	Peixe	Kg	50
32	Polpa de fruta sabores diversos	Pacote	50
33	Presunto de peru resfriado	Kg	30
34	Queijo muçarela resfriado	Kg	30
35	Sal iodado refinado de 01 kg	Kg	30
36	Tapioca goma	Kg	10
37	Trigo com fermento 1kg	Kg	10
38	Vinagre de álcool 750ml	Unidade	12

4.5. Itens solicitados pelo CTA/SAE

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD.
1	Açúcar Cristalizado	Pacote 1 kg	180
2	Água Mineral 20 L	Garrafão	6
3	Água Mineral 300 ml	Garrafa pet	1200
4	Arroz tipo 1 Parbolizado	Pacote 1	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

5	Biscoito doce tipo maria pct c/ 400 g	Pacote 1	80
6	Biscoito tipo cream cracker pct c/ 400 g	Pacote	80
7	Café torrado e moído 250g	Pacote 1	160
8	Carne Frango inteiro, in natura, peça inteira, resfriado	Kg	20
9	Creme de Leite 200g	Unidade	24
10	Leite condensado 395g	lata	24
11	Leite de Coco 500 ml	unidade	14
12	Leite em Pó integral 200 g	pacote	150
13	Margarina 500 g	Pote	24
14	Pão de forma pct 400g	Pct	24
15	Polpa de fruta sabores diversos	pacote	30
16	Presunto de peru resfriado	Kg	10
17	Queijo muçarela resfriado	Kg	10
18	Refrigerante	Unidade	24
19	Trigo sem fermento 1kg	Kg	6
20	Gelo (tipo escama)	unidade	25

4.6. Itens solicitados pelo CEREST

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD
1	Açúcar Cristalizado	Pacote 1 kg	90
2	Água Mineral 20 L	Garrafão	96
3	Biscoito doce tipo maria pct c/ 400 g	Pacote 1	30
4	Biscoito tipo cream cracker pct c/ 400 g	Pacote	100
5	Café torrado e moído 250g	Pacote 1	60
6	Leite em Pó integral 200 g	pacote	150

4.7. Itens solicitados pela ATENÇÃO BÁSICA.

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD
1	Gelo (tipo escama)	unidade	2.958

4.8. Itens solicitados pelo ENGENHARIA

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	ENGENHARIA
1	Açúcar Cristalizado	Pacote 1 kg	160
2	Amido de milho 200g	unidade	50
3	Arroz tipo 1 Parbolizado	Pacote 1	280
4	Achocolatado em pó 400g	pacote	40
5	Alho 1ª qualidade	Kg	25
6	Biscoito doce tipo maria pct c/ 400 g	Pacote 1	50
7	Biscoito tipo cream cracker pct c/ 400 g	Pacote	50
8	Café torrado e moído 250g	Pacote 1	200
9	Caldo de carne tempero sabor carne em tablete	Cx com 06 cubos	10
10	Caldo de carne tempero sabor frango em tablete	Cx com 06 cubos	10
11	Carne congelada de bovino moída (10 % gordura)	Kg	136
12	Carne congelada de bovino c/ osso regional	Kg	50
13	Carne congelada de bovino s/ osso (coxão duro)	Kg	50
14	Carne congelada de bovino s/ osso (coxão mole)	Kg	50
15	Carne congelada de bovino s/ osso (patinho)	Kg	50
16	Carne Frango inteiro, in natura, peça inteira, resfriado	Kg	220
17	Charque embalado a vácuo 500 g	Pacote	85
18	Cheiro verde(cebolinha, coentro) natural	maço	170
19	Cominho moído 100 g	pacote	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

20	Colorau 100g	pacote	35
21	Couve	maço	10
22	Farinha de mandioca amarela	Kg	160
23	Feijão Branco pct 1 kg	kg	50
24	Feijão Preto pct 1 kg	kg	50
25	Feijão Rajado pct 1 kg	kg	50
26	Legume in natura: batata lavada	kg	85
27	Legume in natura: beterraba	kg	10
28	Legume in natura: cebola branca	kg	140
29	Legume in natura: cenoura	kg	30
30	Leite em Pó integral 200 g	pacote	160
31	Linguiça Calabresa Grossa	kg	60
32	Macarrão espaguete 500 g	Pacote	160
33	Maionese 250g	unidade	35
34	Margarina 250 g	Pote	100
35	Miúdo congelado bovino (bucha)	Kg	15
36	Miúdo congelado bovino (fígado)	Kg	20
37	Miúdo congelado bovino (mocoto)	Kg	25
38	Óleo de Soja Refinado 900ml	Unidade	160
39	Ovos de Galinha cuba com 30 unidades	Cuba	85
40	Pão de forma pct 400g	Pct	124
41	Pão de leite 20g	unidade	500
42	Pão francês 70g	unidade	500
43	Peixe	Kg	50
44	Pepino	Kg	10
45	Pimenta de cheiro	Kg	5
46	Pimentão	Kg	10
47	Polpa de fruta sabores diversos	pacote	160
48	Quiabo	Kg	10
49	Refrigerante	Unidade	144
50	Repolho	Kg	6
51	Sal iodado refinado de 01 kg	Kg	80
52	Salsicha Tradicional	kg	50
53	Seleto de legumes	lata	45
54	Tomate	Kg	25
55	Vinagre de álcool 750ml	unidade	92

VALOR TOTAL : R\$ _____ (POR EXTENSO)

O valor estimado para execução total da presente licitação é de **R\$ 466.687,67 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).**

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

5.3 Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

5.4 Decreto nº 10.024/2019, e legislação em vigor, que regulamenta o PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

6. Vigência, Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

6.2. Fornecer o objeto da presente licitação, de forma parcelada, sendo que o prazo de entrega dos produtos é de 24 (vinte e quatro) horas, podendo a entrega ser prorrogada até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da emissão da requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças – SEMSA, mediante justificativa do fornecedor aceita pelo setor requisitante.

6.3. Os itens serão recebidos definitivamente, se estiverem de acordo com o Edital. A CONTRATADA, que fornecer os produtos fora das especificações constantes em Edital, será concedido um prazo de 05 (cinco) dias para troca dos produtos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas para os produtos perecíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

6.4. Os produtos deverão ser entregues diretamente na Almoxarifado da SEMSA, no seguinte endereço, AV. Mendonça Furtado nº 2440 – Aldeia – CEP 68.040-050.

7. Obrigações da Contratada

- 7.1. Fornecer o objeto da presente licitação, de forma parcelada, sendo que o prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias, podendo a entrega ser prorrogada até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da emissão da requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças – SEMSA, mediante justificativa do fornecedor aceita pelo setor requisitante;
- 7.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- 7.3. Atender imediatamente às reclamações do CONTRATANTE, devendo efetuar correções quando da constatação de defeitos, imperfeições, alterações ou qualquer irregularidade nos objetos fornecidos;
- 7.4. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a realizar a entrega dos produtos industrializados dispondo de pessoal de apoio para a descarga os produtos;
- 7.5. Assumir a inteira responsabilidade e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir os objetos a terceiros, sem autorização e/ou outras empresas a responsabilidade por falhas e/ou problemas de funcionamento do objeto;
- 7.6. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;
- 7.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, os quais deverão estar de acordo com as especificações do Edital.
- 7.8. Responder, quando do uso dos objetos, pelos danos comprovadamente causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, excluídas as hipóteses de caso fortuito, força maior e fato de terceiros, de modo que não haja prejuízo dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 7.9. Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e execução deste contrato;
- 7.10. Manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame competitivo que deu origem à presente contratação, não se ter custo adicional para a SEMSA com abertura de chamados);
- 7.11. Será considerado recusa formal da contratada à não entrega do material nos prazos estabelecidos na linha “a” do item 7 desta cláusula, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;
- 7.12. A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no Art. 393, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

8. Obrigações da Contratante

- 8.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 8.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
- 8.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;
- 8.4. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação;
- 9.2. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função;
- 9.3. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação em vigor, do domicílio do licitante.

10. Gestão e Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

10.1. A fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos será realizada pelos Fiscais dos contratos, designada pelos órgãos solicitantes, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93:

- Pelo Conselho Municipal de Saúde- CMS
-TITULAR: **MAYARA CAROLINE ELEUTÉRIO SIMÕES** - Matrícula: 85456, CPF nº 992.636.022-04 e RG 27243842 , Auxiliar Administrativo - CMS.
-SUPLENTE: **SILVANA GOMES CASTRO** - Matrícula: 89255, CPF nº 037.530.712-50 e RG 7746755 -SSP/PA, Auxiliar Administrativo- CMS.
- Pelo Centro de Triagem Anônima- CTA
-TITULAR: **RUBENISA DOS SANTOS PANTOJA** – Matrícula: 72687, CPF nº 268.903.052-72 e RG 1381068, Servidora Efetiva – CTA/SAE.
-SUPLENTE: **SELMA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS**, Matrícula: 81639, CPF nº 128.576.542-87 e RG nº 6594405, Servidora Temporário – CTA/SAE.
- Pelo Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
-TITULAR: **FERNANDO DANTAS DA MOTA** - Matrícula: 86815, CPF nº 636.469.782-87 e RG 3358566 -SSP/PA, Chefe da Seção de investimentos epidemiológico da Divisão Especializada de Controle de zoonoses/NTVS/SEMSA.
-SUPLENTE: **RAIMUNDO BIBIANO LIBERAL REGO** -Matrícula: 52925, CPF nº 195.383.242-34 e RG 1543659 -SSP/PA, Agente Administrativo do NTV/SEMSA.
- Pelo Centro de Apoio Psicossocial Infantil- CAPS i
-TITULAR: **VILMA GUIMARÃES ESTEVES** – Matrícula: 80400, CPF nº 753.159.633-49 e RG 356095956 RG SEGUP MA, Servidora Temporária, CAPS-I.
-SUPLENTE: **SIMARA CRISTINA LIBERAL FREITAS** – Matrícula: 63995 CPF: 802.631.512-04 RG 4411460, Servidora Efetiva, CAPS-I.
- Pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST
-TITULAR: **NARJARA DE SOUSA** – Matrícula: 62674 CPF nº 655.609.302-53 e RG 3872874-SSP/PA, Técnica do CEREST/SEMSA.
-SUPLENTE – **FABRÍCIO DA SILVA VALENTE** - Matrícula: 63649 CPF nº 742.893.222-04 e RG 4414465-SSP/PA, Agente op. De equip. E veic. Motorista veículos leves do CEREST/SEMSA.

Todos designados pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

11. Dotação Orçamentária

11.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde que integram o objeto da licitação:

Ficha Nº 674	Processo Nº : 2022169
Unidade: 110900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
Funcional: 10.122.0005.2008.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 310 000	Fonte Recurso: 0100

Ficha Nº 922	Processo Nº : 2022169
Unidade: 110900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
Funcional: 10.302.005.2174.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABA MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Cat. Econ.: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 300 001	Fonte Recurso: 0129

Ficha N° 1002	Processo N° : 2022169
Unidade: 110900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
Funcional: 10.304.0005.2177.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO FR TRIAGEM AN'NIMA HIV/AIDS-CTA
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 300 001	Fonte Recurso: 0129

Ficha N° 688	Processo N° : 2022169
Unidade: 110900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
Funcional: 10.122.0005.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 310 00	Fonte Recurso: 0100

Ficha N° 751	Processo N° : 2022169
Unidade: 110900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
Funcional: 10.301.0005.2096.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 300 001	Fonte Recurso: 0129

Ficha N° 945	Processo N° : 2022169
Unidade: 110900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
Funcional: 10.302.0005.2176.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ ALCCOL
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 310 00	Fonte Recurso: 0100

Ficha N° 1023	Processo N° : 2022169
Unidade: 110900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
Funcional: 10.305.0005.2108.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 300 001	Fonte Recurso: 0129

Ficha N° 984	Processo N°: 2022169
Unidade: 110900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
Funcional: 10.304.0005.2107.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 300 001	Fonte Recurso: 0129

12. Pagamento

12.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Banco: __, Agência: nº. __ Conta Corrente: nº __

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preço.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. Reajuste

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.6. O reajuste será realizado por Apostilamento.

14. Penalidades e Sanções Administrativas

14.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

14.2. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

14.3. Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a SEMSA poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SEMSA, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

14.5. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido a SEMGOF, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

14.6. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEMSA ou cobrada judicialmente.

14.7. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

15. Estimativa de Preços e Preços Referenciais.

15.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

16. Declaração do Solicitante

16.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/19, Lei 10.520/2002 legislação em vigor.

Santarém – PA, 14 de fevereiro de 2022.

Elaborado por:

CAPS- I

Maria do Desterro Liberal

Chefe de Divisão Especializada de Referência
em Saúde

DIVISA

Marcelino Fortunato Xavier Neto

Chefe do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

CMS

Gracivane Moura

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CTA/SAE

Ana Lúcia de Sousa Ferreira

Coordenadora do Centro de testagem e
aconselhamento CTA/SAE

CEREST

Sérgio dos Santos Pereira

Coordenador do Centro de Referência em Saúde
do Trabalhador

ENGENHARIA

Sâmela da Silva Araújo Coelho

Engenharia Civil -SEMSA

Autorizado por:

Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS